

PORTARIA Nº 22 / 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Funcionário Efetivo matrícula 3120, **EDEN UILSON DA SILVA BARROS**, CPF XXX.636.774-XX, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 08 de janeiro de 2025,


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata